Protocolo: 644955
Data: 16/06/2020
Título: RESOLUÇÃO Nº 1.093, DE 15 DE JUNHO DE 2020.
Página(s): a

RESOLUÇÃO Nº 1.093, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Determina a retomada da contagem dos prazos processuais fixados pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, e transfere para o dia 29 de junho de 2020 a retomada das atividades presenciais em sua sede.

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, XXVIII e § 1º, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a retomada da contagem dos prazos processuais fixados pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, até então suspensa pelo art. 1º da Resolução nº 1.092, de 28 de maio de 2020.

§ 1º O envio de documentos poderá ocorrer na forma digital, pelo Portal e-TCMRJ, para os jurisdicionados já habilitados, ou pelo endereço eletrônico " **e- protocolo.tcmrj@rio.rj.gov.br** ", para os demais casos.

§ 2º A Divisão de Comunicações, da Secretaria Geral de Administração, organizará plantão presencial no Serviço de Protocolo para recebimento de documentos físicos.

Art. 2º Transferir para o dia 29 de junho de 2020 a retomada das atividades presenciais na sede do Tribunal de Contas do Munícipio do Rio de Janeiro - TCMRJ, na forma estabelecida no art. 3º, da Resolução nº 1.092, de 28 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.